

PORTARIA Nº 014/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 003/2020, firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM**. (CNPJ: 04.603.197/0001-04), para a prestação de serviço de fornecimento de vale transporte com disponibilização das recargas em cartões eletrônicos aos servidores que façam uso do benefício, a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **VALÉRIA PAIVA**, Matrícula: 000.217-8 A – Assessor I, como Fiscal Técnico, e **ELDIMA SILVA AZEDO**, Matrícula: 000.457-0A – Assessor III, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

*Valéria Paiva
Bunte
em 17/02/2023
as 08:31*